(1615) FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - FME (2475) FACULDADE DOM LUCIANO MENDES – FDLM

REGULAMENTO DOS SEMINÁRIOS DE EXTENSÃO

Curricularização da Extensão

MARIANA – MG

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

- **Art. 1º** O presente regulamento tem por finalidade definir e normatizar as atividades realizadas nas componentes curriculares dos Seminários de Extensão do curso de Bacharelado em Filosofia da Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM), de Mariana-MG.
- **Art. 2º** Os Seminários de Extensão atendem à RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, do Ministério da Educação (MEC) que oferece as diretrizes para a Extensão, particularmente objetivando a curricularização da mesma, para tanto, determina em seu quarto artigo que "As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos" e em seu oitavo artigo elenca modalidades de atividades extensionistas (programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços), tais atividades têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, conforme indicado pelo artigo quarto da resolução supra referida, privilegiando:
- I a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;
- V o desenvolvimento de habilidades e competência para o trabalho em equipe e para liderança de equipes;
- VI o desenvolvimento de capacidade para análise crítica, leitura de realidade e atuação nos diferentes âmbitos que compõem a sociedade, nos quais o fazer teológico se desenvolve
- **Art. 3º** Os Seminários de Extensão do curso de Filosofia da FDLM devem ser cumpridos pelo aluno, obedecendo a periodicidade de oferta e a carga horária exigida na matriz curricular, sendo que os créditos dos Seminário serão distribuídos em caráter misto, a saber, uma parte teórica e outra na modalidade extensiva. Eis a seguir a distribuição da parte extensiva dos Seminários que funcionam de modo conjugado com as disciplinas, de acordo a matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso:
- I Seminário de Extensão I, primeiro período, [Iniciação à vida acadêmica], 30h
- II Seminário de Extensão II, primeiro período, [Sociologia], 15h;
- III Seminário de Extensão III, primeiro período, [Cultura Grega], 15h;
- IV Seminário de Extensão IV, segundo período, [Filosofia Latino Americana], 15h;

- V Seminário de Extensão V, segundo período, [Estatuto Epistêmico da Filosofia], 30h;
- VI Seminário de Extensão VI, terceiro período, [Estética], 15h;
- VII Seminário de Extensão VII, terceiro período, [Tópicos de Psicologia], 30h;
- VIII Seminário de Extensão VIII, quarto período, [Filosofia da Natureza], 15h;
- IX Seminário de Extensão IX, quinto período, [Filosofia da Religião], 15h;
- X Seminário de Extensão X, quinto período, [Filosofía, Ecologia e Direito das Minorias], 45h;
- XI Seminário de Extensão XI, sexto-período, [Ética II], 15h;
- XII Seminário de Extensão XII, sexto período, [Filosofia Política], 15h
- XIII Seminário de Extensão XI, sexto período, [Hermenêutica Filosófica], 30h

Parágrafo único: os seminários de extensão totalizam 285horas, sendo em horas de relógio, aproximadamente 240h/a, chegando, com isso, a 10% da carga horária total do curso de 2400h/a, distribuídos em 6 períodos.

Art. 4º A integralização dos Seminários de Extensão é condição necessária para a colação de grau e deve ocorrer durante o período em que o estudante esteja regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de evasão.

CAPÍTULO II

DA METODOLOGIA

- **Art. 5º** Considerando a necessidade de adequação dos cursos para suprir a exigência da curricularização da extensão, a possibilidade de desenvolver habilidades e competências específicas ao longo do curso, a necessidade de vincular a grade curricular e prática extensionista, o curso de Filosofia segue uma metodologia mais adequada aos seus parâmetros unindo a um projeto curricular integral, processual e orgânico.
- **Art.** 6º Cada período curricular será acompanhado por um Seminário de Extensão, ou parte da carga horária de uma disciplina.
- **Art.** 7º Os Seminários de Extensão serão espaços para o exercício da práxis filosófica, tendo como base três eixos: LÓGICO-CIENTÍFICO, ESTÉTICO-RELIGIOSO E SÓCIO-POLÍTICO, interagindo com a realidade sob um olhar da perspectiva filosófica que, ao mesmo tempo leva a Filosofia para fora dos muros da Faculdade e traz os dramas e dilemas reais vistos na hermenêutica filosófica para dentro da reflexão científica e acadêmica.
- **Parágrafo único:** Para qualificar esses três eixos (LÓGICO-CIENTÍFICO, ESTÉTICO-RELIGIOSO E SÓCIO-POLÍTICO) e ressignificá-los na atualidade e nas exigências acadêmicas e do mercado de trabalho, além desses eixos, o acompanhamento dos Seminários de Extensão, conjugados com as disciplinas da matriz curricular, terão como base três habilidades e competências. Trata-se de inserir o ensino e a pesquisa na realidade sócio-política da comunidade na qual se encontra a Instituição de Ensino Superior, com o objetivo de aprimorar o desempenho

dos alunos e qualificá-los melhor para suprir as reais demandas sociais na área das Humanas. Além do conhecimento teórico, é necessário qualificar a atuação nas complexas interações sociais nas quais os alunos estão inseridos. Assim, pretende-se ter em vista a seguinte dinâmica metodológica:

PRÁXIS FILOSÓFICA	ATUAÇÃO	COMPETÊNCIAS / HABILIDADES
Eixo Lógico-Científico	Inserir os alunos no trabalho científico, com ampliação e fortalecimento de ações de democratização da ciência	Capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica; Capacitação para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento
Eixo Estético-Religioso	Promoção de desenvolvimento cultural, em especial à preservação de bens simbólicos e o ensino das artes	Compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais
Eixo Sócio-Político	Preservação e sustentabilidade do meio ambiente, além de desenvolver o debate entre ecologia, direitos humanos, direitos das minorias à luz do pensamento filosófico	Capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política; Capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

- **Art. 8º** Cada período de formação possui uma identidade integradora específica, numa dinâmica interdisciplinar:
- I 1º período (Seminário de Extensão I): eixo lógico-científico Iniciação à vida acadêmica e interação com a comunidade, 30h
- II − 1º período (Seminário de Extensão II), eixo sócio-político − as realidades sociais (Sociologia), 15h;

- III 1º período (Seminário de Extensão III), eixo sócio-político as questões culturais (Cultura Grega), 15h;
- IV 2º período (Seminário de Extensão IV), eixo sócio-político Filosofia latino-americana, 15h;
- $V-2^{\circ}$ período (Seminário de Extensão V), eixo lógico-científico estatuto epistêmico da filosofia, 30h;
- VI 3º período (Seminário de Extensão VI), eixo estético-religioso realidade cultural e artístico, 15h;
- VII 3º período (Seminário de Extensão VII), eixo lógico científico as questões da psique humana (Tópicos de Psicologia), 15h;
- VIII 4º período (Seminário de Extensão VIII), eixo lógico-científico Filosofia da Natureza, 15h;
- IX 5º período (Seminário de Extensão IX), eixo estético-religioso realidade interdisciplinar, Filosofía da religião 15h;
- $X 5^{\circ}$ período (Seminário de Extensão X), eixo sócio-político realidades emergentes, Ecologia e Direito das Minorias, 45h;
- XI 6º período (Seminário de Extensão XI), eixo sócio-político questões éticas, 15h;
- XII 6º período (Seminário de Extensão XII), eixo sócio-político Filosofia Política, 15h
- XIII- 6º período (Seminário de Extensão XIII), eixo lógico-científico hermenêutica filosófica, 30h

Art. 9° Compete aos docentes:

- I Reunir os alunos e apresentar a proposta do Seminário de Extensão com sua respectiva Identidade Integradora;
- II Contextualizar a identidade Integradora de cada Seminário de Extensão de Práxis Filosófica e apresentar a estratégia de ação;
- III Definir e organizar os espaços de Práxis Filosófica dentro da identidade integradora para cada aluno na comunidade externa;
- IV Acompanhar os processos resultantes da práxis e avaliar o desempenho dos alunos no mesmo processo;
- V Coordenar a apresentação final dos resultados em grupo para o conhecimento de todos e a partilha de experiências construídas a partir da práxis da Identidade Integradora de cada Seminário;
- VI Atribuir conceito final para cada estudante;

Parágrafo único: Em termos de frequência, devem ser seguidas as normas já estabelecidas pela FDLM (mínimo de 75% de frequência para aprovação) e em questão de conceitos atribuídos nos Seminários de Extensão segue-se o padrão das Atividades Complementares, a saber: Cumpriu (aprovação) ou Não Cumpriu (reprovação).

Art. 10. Compete ao estudante:

- I observar as normas regimentais referentes aos Seminários de Extensão previstas neste regulamento;
- II participar dos encontros de orientação;

- III cumprir as atividades estabelecidas na Identidade Integradora;
- IV comprovar o cumprimento das atividades estabelecidas na Identidade Integradora.

Art. 11. Compete ao coordenador de Curso:

- I orientar a matrícula nos Seminários de Extensão, conforme o PPC;
- II reunir periodicamente os docentes responsáveis pela orientação nos Seminários de Extensão para avaliação e planejamento;
- III Informar o NDE e o Colegiado de Curso (CCG) sobre o andamento dos Seminários de Extensão.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Coordenação do Curso e/ou instâncias superiores da FDLM.

Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira, este documento contém as propostas das atividades de extensão da FDLM apresentadas na reunião do NDE em 07/04/2022, aprovadas pelo Colegiado de Curso (CCG) em 09/06/2022.

Este documento foi revisado e homologado pelo CONSUP em 29 de setembro de 2023.

Pe. Edmar José da Silva Diretor Geral

ANEXO Proposta de Plano de Ensino

PLANO DE ENSINO								
1. Identificação Códig							Código	
1.2. Disciplina: INICIAÇÃO			À	VIDA	ACADÍ	ÊMICA:	SF.FIL 131	
METOD	METODOLOGIA CIENTÍFICA							
1.3. Carga horária:			1.4. Caráter: 1.5. Cu		1.5. Cur	rrículo:		
Teórica Extensão (2		(X) obrigatória		Semestr	` /			
Pres	EaD		() opta	tıva		Anual ()	
15		30h/a						
1.6. Pré-	requisi	to: não poss	sui					

2. Ementa

SEMINÁRIO DE EXTENSÃO I

3. Objetivo

Implantar uma metodologia filosófica para a realização da curricularização da extensão no curso de Filosofia respondendo às exigências curriculares e integrando à uma proposta transversal de interação social e comunitária

4. Relações com outras atividades de ensino-aprendizagem do curso:

O Seminário de Extensão de modo inter e transdisciplinar está relacionado com todas as atividades de ensino aprendizagem do curso, particularmente com as atividades de extensão e nos estágios, caso haja. Junto a estes é de fundamental importância para a práxis filosófica, quando a realidade levanta questionamentos à Filosofia, e esta, ao refletir sobre as demandas da sociedade, ilumina a atividade filosófica junto à comunidade.

5. Conteúdo Programático:

- 1. Eixo Lógico-Científico: leitura da realidade;
- 2. Planejamento da ação junto à comunidade;
- 3. Avaliação e *feedback* da ação realizada

6. Metodologia

Trata-se de uma abordagem metodológica baseada nos três eixos: LÓGICO-CIENTÍFICO, ESTÉTICO-RELIGIOSO E SÓCIO-POLÍTICO que faz parte da práxis filosófica desde as suas origens gregas e perpassa a história em suas várias abordagens. Essa dinâmica de leitura da realidade remete aos conteúdos filosóficos dentro de uma práxis que exige uma resposta integral e integradora que faz interagir razão e prática. Os Seminários serão espaços do exercício dessa práxis filosófica, tendo como base os eixos supracitados, interagindo com a realidade sob um olhar da perspectiva filosófica que, ao mesmo tempo leva a Filosofia para fora dos muros da Faculdade e traz os dramas e dilemas reais vistos na hermenêutica filosófica para dentro da reflexão científica e acadêmica. Para qualificar estes eixos e ressignificá-los na atualidade e nas exigências acadêmicas e do mercado de trabalho, o acompanhamento do Seminário de Extensão terá como base a articulação de competências e habilidades. A inserção das competências e habilidades tem como objetivo aprimorar o desempenho dos alunos e qualificá-los melhor para suprir as reais demandas sociais na Área de Humanas. Além do conhecimento teórico é necessário qualificar a atuação nas complexas interações sociais nas quais os alunos estão inseridos.

7. Avaliação

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem será realizada processualmente, mediante o levantamento de resultados alcançados pelo(a) estudante nos diferentes instrumentos de avaliação, realizados ao longo do semestre letivo. A aprovação nos seminários de extensão está descrita no Regulamento dos Seminários de Extensão anexado ao PPC do Curso de Filosofia.

8. Bibliografia

8.1. Básica:

ADLER, Mortimer J.; DOREN, Charles Van. *Como ler livros*: O guia clássico para a leitura inteligente. São Paulo: É Realizações, 2010.

BASTOS, Cleverson, KELLER, Vicente. *Aprendendo a aprender*: introdução à metodologia científica. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

PORTA, Mario Ariel González. *A filosofia a partir de seus problemas*: didática e metodologia do estudo filosófico. São Paulo: Loyola, 2002.

8.2. Complementar:

FOLSCHEID, Dominique; WUNENBURGER, Jean-jacques. *Metodologia Filosófica*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MATOS, Henrique Cristiano Jose. *Aprenda a estudar*: orientações metodológicas para o estudo. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MATTAR, João. *Metodologia científica na era digital*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. SALOMON, Delcio Vieira. *A maravilhosa incerteza*: pensar, pesquisar e criar. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Como ler um texto de filosofia. São Paulo: Paulus, 2014.

_			_	_			
a)	7 (1)	4	_ 1	n	. .	dicos	
x	•	ITAC	$\boldsymbol{\alpha}$	РΔІ	11111	TIME	
					11//	11605	

GUIA DA FDLM: Disponível em: https://faculdadedomluciano.com.br/guia-para-elaboracao-de-trabalhos-academicos-em-filo

Revista de Filosofia Inconfidentia: https://inconfidentia.famariana.edu.br/

 Pe. Edmar José da Silva
Diretor Geral